

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS
INTERESSES DIFUSOS – CEG/FEID**

DELIBERAÇÃO Nº 06/2021 – CEG/FEID

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, reunido ordinariamente no dia 08 de Dezembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pelo calendário das reuniões do ano de 2022:

Calendário Reuniões Ordinária CEG/FEID	
1ª Reunião Ordinária	09/02/2022
2ª Reunião Ordinária	13/04/2022
3ª Reunião Ordinária	08/06/2022
4ª Reunião Ordinária	10/08/2022
5ª Reunião Ordinária	13/10/2022
6ª Reunião Ordinária	14/12/2022

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Dezembro de 2021.

Sílvio Jardim
Presidente do CEG/FEIF